



Ubatuba, 17 de junho de 2014.

MEMORANDO 130/14 - CT

Do: Coordenadoria de Trânsito

Ao: ATI

Assunto: Divulgação de locais de radares instalados em Ubatuba

A fim de cumprir o preceituado na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 396/11, solicito providências para que **seja divulgado no site da Prefeitura Municipal**, constando os locais onde os radares fixos estão em operação, conforme abaixo:

**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**, Coordenador de Trânsito de Ubatuba, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 — Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 396/11, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

Local	Velocidade Máxima Permitida	Identificação do Equipamento
Av. Iperoig, 490	50 Km/h	SIMÔES SIMTECH-01 – Nº 1059893
Av. Leovegildo Dias Vieira, 1030	50 Km/h	SIMÔES SIMTECH-01 – Nº 10054224

Ubatuba, 17 de junho de 2014.

**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**  
Coordenador de Trânsito